

Nota da Direção

O presente número da *Católica Law Review* (volume V, número 1) tem como tema transversal a todos os contributos: “o Direito Público em tempos de crise.” O atual contexto de crise pandémica coloca, sem dúvida, desafios significativos à produção científica; no entanto, serviu também como inspiração para uma reflexão mais profunda das consequências jurídicas de uma crise global nas diferentes áreas do direito público.

Os artigos científicos que integram este primeiro número da CLR de 2021, sujeitos a um processo de seleção de *double peer review*, analisam temas atuais como as cláusulas de derrogação em instrumentos de direitos humanos, o estado de emergência no Brasil e nas Filipinas durante a crise da covid-19, o parecer 1/17 e arbitragem investidor-Estado. Estes contributos são, respetivamente, da autoria de Ana Rita Gil (Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), João Victor Archegas (Investigador e Professor no Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro) e Marta Vicente (Assistente Convidada da Faculdade de Direito da Escola do Porto da Universidade Católica Portuguesa).

No que toca a comentários jurisprudenciais, este número foi enriquecido pelo contributo de Rui Medeiros (Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Escola de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa), que analisa a recente decisão n.º 422/2020 do Tribunal Constitucional Português, quanto ao princípio do primado do direito da União Europeia e da Constituição da República Portuguesa. Mariana de Sousa e Alvim (Doutoranda na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa) analisa, no seu comentário, a decisão OTIS II na área do direito europeu da concorrência. A revisão de Inês Pereira de Sousa (Assistente Convidada da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa) analisa a recente obra de Ermioni Xanthopoulos, *Fundamental Rights and Mutual Trust in the Area of Freedom, Security and Justice – A Role for Proportionality?* Oxford: Hart Publishing, 2020.

Concluimos a edição deste número da *Católica Law Review* convictos de que este exercício se reveste de grande relevância para o avanço do debate científico na área do Direito Público, num contexto de crise como a que vivemos, que será certamente redefinidora da sociedade e do Direito.

Inês Quadros
Benedita Queiroz